



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do senhor Márcio Jerry)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a precariedade de infraestrutura e de pessoal do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE) e a incerteza na realização do Censo Demográfico em 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, destinada a debater a precariedade de pessoal e de infraestrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que dificulta a preparação e planejamento de operações de grande porte, como o Censo Demográfico de 2020, que visitará cerca de 70 milhões de domicílio em todo o país.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

- Susana Cordeiro Guerra, presidente do IBGE;
- Eduardo Nunes, ex-presidente do IBGE;
- Dione Oliveira, Diretoria do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ASSIBGE);
- Paulo Januzzi, Professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

JUSTIFICAÇÃO

O IBGE realiza o Censo Demográfico a cada dez anos, estando o próximo programado para 2020. A realização do Censo em 2020, porém, enfrenta uma série de dificuldades. O IBGE se encontra, já há alguns anos, em um quadro de precariedade de pessoal e de infraestrutura, dificultando a preparação, planejamento e execução de uma operação de grande porte, como o Censo Demográfico, que visitará 70 milhões de domicílios.

Essa situação é agravada pelo fato de que não há, até o momento, sinalização por parte do Governo Federal de que a operação censitária de 2020 estará contemplada no Orçamento da União. Pelo contrário, as declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, indicam que o Censo enfrentará grave restrição orçamentária.

Recentemente o ministro, a quem o IBGE está subordinado, defendeu o enxugamento do questionário do Censo Demográfico, o que pode comprometer as comparações com as pesquisas anteriores, a última publicada em 2010. E, diante das dificuldades, o ministro não ofereceu apoio para o aperfeiçoamento do trabalho do IBGE, mas sugeriu que o órgão venda o prédio onde está sediado no Rio de Janeiro, para que o dinheiro seja utilizado para o financiamento do Censo de 2020.

Por esses motivos, o Censo de 2020 corre risco de ser realizado de forma incompleta, precária, ou até mesmo de ser adiado.

Consideramos que esse assunto merece atenção da CDHM porque o Censo é uma das principais fontes de dados para monitoramento de direitos humanos e para avaliar as condições de vida de minorias sociais, sobre os quais destacamos:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

- O Censo verifica a existência de Registro Civil das crianças, permitindo monitorar se o país está próximo da universalização do Registro Civil (um objetivo estratégico do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3);

- O Censo enumera a população indígena, identificando etnia e língua falada, permitindo, portanto, uma caracterização socioeconômica de cada povo indígena, o que não é possível em pesquisas amostrais;

- O Censo enumera a população com deficiência motora, visual, auditiva e mental, e permite verificar a distribuição geográfica e perfil socioeconômico dessa população;

- O Censo é o único levantamento do governo que produz dados sobre a religião da população, e por isso é única fonte de dados que permite traçar perfil socioeconômico de minorias religiosas.

Diante do exposto e pela importância estratégica para o Estado brasileiro, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado MARCIO JERRY

PCdoB-MA